

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>96</u> /2022
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>João Luiz Lima Santos</b> e ao Exmo. Superintendente da SOP – Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, o Sr. <b>Francisco Quintino Vieira Neto</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 03 DE Junho DE 2022  
AS 08:50 hs

Sônia Maria  
Servidor(A)

**INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS ELETRÔNICAS) NA BR-230, ESPECIALMENTE NO TRECHO QUE COMPREENDE A POUSADA DINIZ E POSTO FISCAL DO CEARÁ.**

**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. **João Luiz Lima Santos** e ao Exmo. Superintendente da SOP – Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, o Sr. **Francisco Quintino Vieira Neto**, a **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS ELETRÔNICAS) NA BR-230, ESPECIALMENTE NO TRECHO QUE COMPREENDE A POUSADA DINIZ E POSTO FISCAL DO CEARÁ.**

JUSTIFICATIVA:

Exmos. Vereadores, apresento a matéria visando prevenir a ocorrência de acidentes no citado trecho, dado o intenso tráfego de veículos.

Desse modo, é importante que o local seja fiscalizado com redutores de velocidade para coibir a circulação de veículos em alta velocidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e ao Poder Executivo Municipal que adotem as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2022.

Valmir Lúcio de Alencar Júnior  
**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sa

APROVADO

EM 03/06/22

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional do Ceará  
Núcleo de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 99489/2022/NUCOM - CE/SRE - CE

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Ao Senhor

**JOSE JENILTON AQUINO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales  
Rua Francisco Gomes de Souza, nº 190 - Centro  
CEP: 63.150-000 - Campos Sales/CE  
E-mail: camara@cmcamposales.ce.gov.br

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 104/2022 - GPCMCS**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao Ofício nº 104/2022 - GPCMCS, o qual solicita a instalação de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) na BR-230, especialmente no trecho que compreende a Pousada Diniz e o Posto Fiscal do Ceará, bem como solicita a instalação dos mesmos equipamentos na Avenida Emiliano Rodrigues Fortaleza, na CE-187, especialmente no trecho que compreende a Assembleia de Deus Templo Central e o Centro Vocacional Tecnológico - CVT, no município de Campos Sales, esta Superintendência Regional do DNIT no Ceará vem informar acerca da impossibilidade de atendimento das referidas solicitações, pelas razões expostas abaixo.
2. O Município de Campos Sales não é atendido por nenhuma rodovia federal sob a responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT-CE.
3. A Unidade Local de Icó é responsável pela manutenção da rodovia BR 230 da divisa com a Paraíba até o município de Farias Brito.
4. Informamos que existe uma superposição das rodovias BR-230 e CE-371 dentro do município de Campos Sales, sendo que foi o Governo Estadual que promoveu a pavimentação da CE-371 e que pelo SNV o segmento da BR-230 entre o município de Farias Brito e a divisa com o Piauí é classificado como segmento PLANEJADO, ou seja, não foi implantado pelo DNIT.
5. Diante do exposto, sugerimos que a Câmara Municipal de Campos Sales reporte-se à Superintendência de Obras Públicas - SOP, órgão vinculado ao Governo do estado do Ceará, para tratar de tais solicitações.
6. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, ao tempo em que apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eng.º Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional do DNIT/CE

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 03/06/22

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 02 DE Junho DE 2022

AS 09:25hs

*Ingra Almeida*  
Servidor(A)

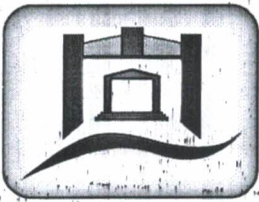


Documento assinado eletronicamente por Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará, em 31/05/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 11525543 e o código CRC F0FBC6EC.





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



**VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 96/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, INDICANDO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS ELETRÔNICAS) NA BR-230, ESPECIALMENTE NO TRECHO QUE COMPREENDE A POUSADA DINIZ E POSTO FISCAL DO CEARÁ.**

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	( )	( )	( )
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	( )	( )	( )
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	( )	( )	( )	(X)
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	( )	( )	( )
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	( )	( )	( )	(X)
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	( )	( )	( )
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	( )	( )	( )
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	( )	( )	( )	( )
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	( )	( )	( )
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	( )	( )	( )
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	( )	( )	( )

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>Elza Maria da Silva Nunes de Alencar</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 03/06/22

*[Signature]*  
PRESIDENTE